



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria SMS nº.005/2018 de 07 de junho de 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria **SMS nº 001/2018, de 20 de março de 2018.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra/RJ, 07 de junho de 2018

José Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Saúde